



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Presidente Prudente	Pág: 3
Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 6
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 7
Prudenprev	Pág: 11
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 13
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 17
Secretaria Municipal de Cultura	Pág: 18
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 21
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 22
Vigilância Epidemiológica	Pág: 27
Vigilância Sanitária	Pág: 33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Câmara Municipal de Presidente Prudente

Licitações: Pregão e Contratos

Termo de Aditamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP

RERRATIFICAÇÃO - ADITIVO Nº 01/2024

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

CONTRATADA: BELPAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

OBJETO: referente ao LOTE 01 - “SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL (INTERNA E EXTERNA) - 3.500 m2 (metros quadrados) de paredes e tetos internos e 1.100 m2 (metros quadrados) externos, conforme especificação técnica no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 01/2023, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços comuns de engenharia, com emprego de material próprio e mão de obra própria para manutenção preventiva e corretiva do imóvel sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 283.000,00

VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 à 06 de Abril de 2024

ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2024.

Presidente Prudente, em 25 de Janeiro de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP

RERRATIFICAÇÃO - ADITIVO Nº 13/2023

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

CONTRATADA: POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

OBJETO: contratação de prestação de serviços comuns de engenharia, com emprego de material próprio e mão de obra própria para manutenção preventiva e corretiva do imóvel sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO ANUAL: R\$ 258.800,00

VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 à 06 de Abril de 2024.

ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2024.

Presidente Prudente, em 25 de Janeiro de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP

RERRATIFICAÇÃO - ADITIVO Nº 03/2024

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.
CONTRATADA: PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS BURITAMA LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

OBJETO: Referente ao **LOTE 03** - "execução e instalação de plataforma e painel ripado" e **LOTE 04** - "instalação de marquise em estrutura metálica e ACM (Alumínio Composto)", (conforme especificação técnica no Anexo I do Edital) do Pregão Presencial nº 01/2023, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços comuns de engenharia, com emprego de material próprio e mão de obra própria para manutenção preventiva e corretiva do imóvel sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, conforme especificações contidas no Anexo I.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 176.670,00

VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 à 06 de Abril de 2024

ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2024.

Presidente Prudente, em 25 de Janeiro de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 6

Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 03/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – DROGARIA REDE MENOR PREÇO LTDA.

CNPJ/CPF: 43.367.621/0001-10.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 16/2024 – Série “Z”, de 06 de fevereiro de 2024.

Presidente Prudente, 6 de fevereiro de 2024.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 7

Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 19/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MONTE AZUL
ENGENHARIA LTDA Dispensa de Licitação 665/2024 OBJETO: implantação e operação de estação de
transbordo, para o transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos VALOR R\$ 18.707.400,00
VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 31/01/2024



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 8

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: SOLVIT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 331/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VALOR

TOTAL R\$ 69.750,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 07/02/2024



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO ELAS - PROTOCOLO 81.428/2023 – OBJETO: - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência FUNDAMENTO: nos termos do art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, decido, com base no art. 32, § 1º do mesmo diploma legal, pela dispensa de chamamento público para a presente parceria.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de Fevereiro de 2024.
Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretária Municipal da Assistência Social



Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO N. 4/2024 AO CONTRATO N. 285/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: NVS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Pregão Eletrônico 90/2021 OBJETO: locação de quatro containers para Ecopontos FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 28 de fevereiro de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 23.040,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 74.320,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27355/2022 ASSINATURA: 26/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADITIVO 10/2024 AO CONTRATO Nº 348/2021 – DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. Pregão Eletrônico 48/2021 OBJETO: implantação e manutenção de sistema de aquisição de gêneros alimentícios FUNDAMENTO: com base no Art. 58, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, decido alterar o referido instrumento de forma unilateral de modo a incluir a seguinte funcional programática: Função: 12 Educação; Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de janeiro de 2024

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 12/2024 AO CONTRATO 489/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – concorrência 09/2020 OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de infraestrutura urbana. FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 04 meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 07 de junho de 2024, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27333/2022 ASSINATURA: 26/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADITIVO Nº01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 15/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: S/C BENEFICENTE LAR SANTA FILOMENA. Processo Administrativo nº: 43.358/2023 OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. DECIDO alterar a fonte de pagamento contratual unilateralmente, de modo a cumprir o pagamento no valor firmado, passando o valor de R\$ 580.000,00 da Classificação 3.3.50.39.01_ Ficha 1.008_ Fonte Aplicação 03.510.0000 para Classificação 3.3.50.39_ Ficha 847_ Fonte Aplicação 01.510.0000.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 31 de janeiro de 2024

Ciléia Regina Barbalho Tomazini - Secretária Municipal da Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 6/2024 AO CONTRATO 190/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRUDENCO - CIA. PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO. Dispensa de Licitação – processo 5858/2022 OBJETO: serviços de conservação e manutenção dos prédios e espaços públicos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 1.635.322,66. Fica ainda, o prazo prorrogado até o dia 06 de maio de 2024, retratando um elastério temporal de 3 meses, com fundamento legal no art.57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 29240/2022 ASSINATURA: 06/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 4/2024 AO CONTRATO 189/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRUDENCO - CIA. PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO. Dispensa de Licitação – processo 5859/2022 OBJETO: serviços de limpeza, conservação, execução de drenagem urbana, passeios públicos. FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 1.498.619,80. Fica ainda, o prazo prorrogado até o dia 06 de maio de 2024, retratando um elastério temporal de 3 meses, com fundamento legal no art.57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 29239/2022. ASSINATURA: 06/02/2024



Prudenprev

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação

Prudenprev

CNPJ 04.794.805/0001-05

ERRATA PROCESSO 66/2023

Onde se lê: **TERMO DE DISPENSA**

Leia-se: **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Acrescenta-se:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/02/2024

FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/02/2024, às 07h59m

Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2024.

Alexandre de Barros Marini
Superintendente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 12

Prudenprev

CNPJ 04.794.805/0001-05

ERRATA PROCESSO 67/2023

Onde se lê: **TERMO DE DISPENSA**

Leia-se: **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Acrescenta-se:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/02/2024

FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/02/2024, às 07h59min

Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2024.

Alexandre de Barros Marini
Superintendente



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 35.148/2024

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros para Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Edital de Chamada Pública de Qualificação Técnica do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), nos termos que especifica.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 11.288, de 28 de dezembro de 2023, que autoriza o Município de Presidente Prudente a alienar, por doação, áreas de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV;

Considerando a necessidade de nomear comissão específica para dar andamento ao programa,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Edital de Chamada Pública, cujo objeto é a seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta para 02 (dois) empreendimentos habitacionais de 342 (trezentos e quarenta dois) apartamentos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 01, conforme Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, e que é operado pela Caixa Econômica Federal (CEF).

Art. 2º A presente comissão fica formada pelos seguintes membros:

- I -** Alessandro Xavier Magalhães – Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- II -** Daiane dos Santos César Ederli – Assessora da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- III -** Higor Augusto Sanfelici Rocha – Assistente de Projetos e Convênios;
- IV -** Marcelo Morgado Araújo – Engenheiro Civil; e
- V -** Marcos Antônio Barbosa da Silva – Fiscal de Obras.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 14



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO PEREIRA CASTILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.149/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor os Conselhos Tutelares de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a antecipação da tutelar proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2013288-44.2024.8.26.0000, no sentido de suspender os efeitos de decisão proferida nos autos judiciais nº 1000149-51.2024.8.26.0482, da Vara do Júri, da Infância e Juventude local, garantindo a posse da candidata outrora nomeada;

Considerando que o funcionamento dos Conselhos já havia sido iniciado com a composição original, podendo causar prejuízo sua alteração;

Considerando que há processo judicial em tramitação, contudo sem decisão definitiva,

DECRETA:

Art. 1º O Primeiro e o Segundo Conselhos Tutelares de Presidente Prudente, instituídos pelas Leis nºs 5.360/1999 e 6.912/2009, e regulamentados pela Lei nº 8.888/2015 e suas alterações, para o quadriênio 2024/2027, passam a ser compostos da seguinte forma:

- I -** Primeiro Conselho Tutelar:
 - a)** Raquel Alfaro Ovando;
 - b)** Silmara Mendes de Souza;
 - c)** Paloma Leonel Rodrigues Antonio;
 - d)** Maria das Graças Chamim Freitas;
 - e)** Amanda Gomes de Souza Tomazini;
- II -** Segundo Conselho Tutelar:
 - a)** Gisele Renata M. M. Santos;
 - b)** Diná Albano da Cruz;
 - c)** Lara Telles Peres;
 - d)** Maria de Lourdes Sá Guazzi;
 - e)** Ariadne C. A. M. Cortes Real.

Art. 2º Ficam nomeados como suplentes dos Conselhos Tutelares, seguindo-se a ordem:

- I -** Jeová Ribeiro Pereira;
- II -** Sabrina Ribas da Silva Bury;
- III -** Bruna Cardoso Gregorio;
- IV -** Ednaldo T. da Silva Junior;



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 16



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

- V - Maria Josiane Moreira de Souza;
- VI - Bruno R. de Oliveira Jordan;
- VII - Eliza A. F. de Amorim Marchesi;
- VIII - Monica Alessi Zanuto;
- IX - Debora e Silva Nascimento;
- X - Andressa Menezes Zambrano;
- XI - Josefa Sueli Barreto Brogiato;
- XII - Ana Lucia Mendes de Almeida;
- XIII - Enio da Silva Mariano;
- XIV - Camila da Silva Lima;
- XV - Claudia Renata da Silva Bueno;
- XVI - Amanda Luisa Oliveira Silva;
- XVII - Patricia G. Gonçalves Freitas;
- XVIII - Lidia Aparecida Cornetti;
- XIX - Rogerio Fazioni da Silva;
- XX - Carla M. Barbara Belizario;
- XXI - Isabelle Cristina Araujo;
- XXII - Giselle Aparecida Spinelli;
- XXIII - Jessica T. de Souza Ishibashi;
- XXIV - Juzete P. de Vasconcellos;
- XXV - Elizabete Reco de Oliveira;
- XXVI - Inacio Claudio dos Reis;
- XXVII - Roberta Boica Biazini;
- XXVIII - Juliana M. S. Nascimento;
- XXIX - Georgia A. Moraes Xavier;
- XXX - Eva Gonçalves Bezerra;
- XXXI - Vanessa D. Velloso Paie;
- XXXII - Talita M. B. Guini Pinheiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 34.886, de 14 de dezembro de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ELOIZE D'ANTONIO TEIXEIRA
Respondendo pela Secretária Municipal de Assistência Social



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 001/2024

Em 06 de Fevereiro de 2024.

ELOIZE D'ANTONIO TEIXEIRA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Nomear a servidora Walmara Cristina Caldeira de Almeida para substituir a servidora Vânia Cristina Perosso Rocha designada a Comissão de Monitoramento e Avaliação de acordo com o Artigo 29 do Decreto Municipal nº 27.543/2016 para acompanhar os Termos de Colaboração e Fomento da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício 2023 / 2024. Esta será composta por três funcionários, abaixo elencados, conforme o disposto no inciso XI do art. 1º da Lei Federal nº 13.019/2014:

- Camila Silva dos Santos;
- Walmara Cristina Caldeira de Almeida;
- Alícia Santolini Tonon.

Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 01 de novembro de 2023 .

ELOIZE D'ANTONIO TEIXEIRA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491 – Jardim Marupiara – CEP: 19060-020
sas@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Cultura

Outros Atos

Diversos



PORTARIA SECULT Nº 004/2024

O Sr. Yuri Correa dos Reis, Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Fica determinado os dias 15 e 16 de fevereiro de 2024, para o envio de solicitações de utilização do Teatro Paulo Roberto Lisboa – Exercício 2024, conforme regras determinadas no Decreto nº 34.084/2023.

Destacamos abaixo algumas considerações e artigos do Decreto nº 34.084/2023 importantes que devem ser observados para a solicitação:

1-Artigo 5º:

“O Teatro Paulo Roberto Lisboa funcionará de terça a domingo, mediante solicitação por ofício à Secretaria Municipal de Cultura, com no mínimo 30 dias de antecedência, no qual deverão constar as seguintes informações:

I - CNPJ, quando se tratar de personalidade jurídica;

II - CPF do proponente quando se tratar de pessoa física;

III - Nome do evento, autor, gênero (se houver);

IV- Data (s) solicitada (s);

V- Horário (s) de entrada no teatro e horário (s) de realização da atividade;

VI – Público alvo e classificação etária;

VII – Valor do ingresso a ser cobrado ou gratuidade e o local de vendas antecipadas.

Parágrafo único: Anexar release da atividade

2-Artigo 8º:

“O período máximo de utilização consecutiva do teatro por um mesmo solicitante será de 3 (três) dias, admitindo-se temporada de até 2 (duas) semanas, mediante parecer da Comissão de Análise com o aval do Secretário Municipal de Cultura. O solicitante poderá requerer pauta no teatro apenas uma vez a cada bimestre”.

Observação: Para o exercício de 2024, será utilizado o formato de sorteio caso ocorra a solicitação de mais de um proponente para o mesmo período.

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 19



3- A utilização da Sala Multiuso 04 não está vinculada aos eventos do Teatro Paulo Roberto Lisboa, sendo necessário agendamento prévio deste espaço, de acordo com a sua disponibilidade.

4- Ressalta-se que os projetos deverão ser entregues no Balcão da Biblioteca Municipal localizada no Centro Cultural Matarazzo.

5- Faz-se necessário a retirada do Alvará junto à SEDEPP, conforme Termo de Ajustamento de Condutas de 26 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2024.

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 20



PORTARIA SECULT Nº 005/2024

O Sr. Yuri Correa dos Reis, Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão de análise dos projetos artísticos /culturais do Teatro Paulo Roberto Lisboa e IBC – Centro de Eventos.

Art. 2º. Determina que a partir desta data, a Comissão será composta pelos servidores:

- Denilson Biguete – cadastro 9319-0
- Gilmara Cristina de Oliveira Almeida – cadastro 12.812-0
- Murilo Tomiazi Misael – cadastro 24.381-7

Art. 3º. A Comissão deliberará sobre as solicitações e os seus respectivos conteúdos no que tange à qualidade artística e interesse público.

- a) Constituir a programação de acordo com os regulamentos dos espaços;
- b) Estabelecer as relações entre os artistas e a instituição;
- c) Sistematizar e propor sentido à programação em relação à diversidade cultural e diversidade de públicos, entre outros.

Art. 4º. Caberá à Comissão caso solicitada, deferir sobre as solicitações para os demais espaços do Centro Cultural Matarazzo.

Cumpra-se.

Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2024.

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 21

Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias



ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 21/2.024

Onde se lê:

“...Fica alterada a jornada de trabalho dos servidores relacionados abaixo, alterando de **210 horas mensais** para **165 horas mensais**, a partir de **07/02/2.024...**”

Leia-se:

“...Fica alterada a jornada de trabalho dos servidores relacionados abaixo, alterando de **210 horas mensais** para **165 horas mensais**, a partir de **08/02/2.024...**”

Presidente Prudente, 7 de fevereiro de 2024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação** **Edital de Notificação de Multa**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

SADAO TAKENOBU

Ref.Cadastral: 26.4.5.502.143.1

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.869 - VILA OCIDENTAL

Auto N.º: **658/2.024**

Valor: **544,50 UFM**

Prazo: **23/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MARIA HILDA BEZERRA DA SILVA MIOLA

Ref.Cadastral: 30.2.6.1601.214.1

RUA VERA LÚCIA, 29 - JARDIM BRASÍLIA

Auto N.º: **659/2.024**

Valor: **150,00 UFM**

Prazo: **23/02/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MARIA HILDA BEZERRA DA SILVA MIOLA

Ref.Cadastral: 30.2.6.1601.214.1

RUA VERA LÚCIA, 29 - JARDIM BRASÍLIA

Auto N.º: **660/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **23/02/2024**

Outros ()

Obs.: Executar roçagem no passeio publico

MARIA MARLUCE DE SOUZA CAMILO

Ref.Cadastral: 30.2.6.1406.105.1

RUA SILVÉRIO VALIM, 110 - VILA LÍDER

Auto N.º: **661/2.024**

Valor: **150,00 UFM**

Prazo: **23/02/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 23

MARIA MARLUCE DE SOUZA CAMILO

Ref.Cadastral: 30.2.6.1406.105.1

RUA SILVÉRIO VALIM, 110 - VILA LÍDER

Auto N.º: 662/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 23/02/2024

Outros ()

Obs.: Executar roçagem no passeio publico

BENEDITA DE CAMPOS MOTTA

Ref.Cadastral: 30.2.6.1909.99.1

RUA AFONSO FLORES, 480 - VILA LÍDER

Auto N.º: 663/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 23/02/2024

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

BENEDITA DE CAMPOS MOTTA

Ref.Cadastral: 30.2.6.1909.99.1

RUA AFONSO FLORES, 480 - VILA LÍDER

Auto N.º: 664/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 23/02/2024

Outros ()

Obs.: Tomar providencias quanto ao imovel abandonado

CLAUDINEI ALVES DA CRUZ

Ref.Cadastral: 30.2.6.1809.157.1

RUA SEBASTIÃO DE CARVALHO, 120 - VILA LÍDER PROLONGAMENTO

Auto N.º: 665/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 23/02/2024

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CLAUDINEI ALVES DA CRUZ

Ref.Cadastral: 30.2.6.1809.157.1

RUA SEBASTIÃO DE CARVALHO, 120 - VILA LÍDER PROLONGAMENTO

Auto N.º: 666/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 23/02/2024

Outros ()

Obs.: Tomar providencias quanto ao imovel abandonado

DORVALINO MOTA

Ref.Cadastral: 30.2.6.1709.241.1

RUA SEBASTIÃO DE CARVALHO, 150 - VILA LÍDER

Auto N.º: 667/2.024

Valor: 330,00 UFM

Prazo: 23/02/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 24

DORVALINO MOTA

Ref.Cadastral: 30.2.6.1709.241.1

RUA SEBASTIÃO DE CARVALHO, 150 - VILA LÍDER

Auto N.º: 668/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 23/02/2024

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

JESUINO LOPES DOS SANTOS

Ref.Cadastral: 26.3.2.1305.156.1

RUA OMAR BARRETO-PROF, 53 - JARDIM EVEREST

Auto N.º: 669/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 23/02/2024

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

Ref.Cadastral: 29.2.3.918.62.1

RUA GORO SHIRAIWA, 355 - PARQUE SHIRAIWA

Auto N.º: 670/2.024

Valor: 802,05 UFM

Prazo: 23/02/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

Ref.Cadastral: 29.2.3.918.62.1

RUA GORO SHIRAIWA, 355 - PARQUE SHIRAIWA

Auto N.º: 671/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 23/02/2024

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral na calçada.

LUIZ EDSON MOLLEZ E FERNANDO CAMERA FO.

Ref.Cadastral: 25.4.6.905.250.1

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 463 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Auto N.º: 672/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 23/02/2024

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral na calçada.

MARIA APARECIDA MARINHO

Ref.Cadastral: 26.2.2.918.787.1

RUA RAMIRO ALVES DA SILVA, 120 - CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO DE

ASSIS

Auto N.º: 673/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 23/02/2024

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 25

DANIEL CRISTIANO MARTINS

Ref.Cadastral: 25.4.6.905.298.1

RUA SATORU HONDA, 102 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Auto N.º: 674/2.024

Valor: 225,00 UFM

Prazo: 23/02/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Ref.Cadastral: 25.4.6.705.322.1

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 126 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Auto N.º: 675/2.024

Valor: 450,00 UFM

Prazo: 23/02/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Ref.Cadastral: 25.4.6.705.322.1

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 126 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Auto N.º: 676/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 15/02/2024

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Ref.Cadastral: 25.4.6.705.322.1

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 126 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Auto N.º: 677/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 23/02/2024

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral na calçada, deixando-a totalmente livre.

BENEDITO CANDIDO ESPINDOLA MARTINES

Ref.Cadastral: 29.2.3.1802.74.1

RUA OTÁVIO RABELO MOTA, 149 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Auto N.º: 678/2.024

Valor: 450,00 UFM

Prazo: 23/02/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MARIA CRISTINA VIRGILI

Ref.Cadastral: 26.4.5.511.100.1

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 885 - VILA OCIDENTAL

Auto N.º: 679/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 23/02/2024

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 26

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 7 de fevereiro de 2024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Vigilância Epidemiológica

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 030/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) EDIR CORREA SANCHES CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06726/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á -RUA- AURÉLIO DE GODOY HUGO-309- V. BRASIL- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 60000001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 07 de fevereiro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 031/2024

Por meio desta, fica o Senhor (a) ERASMO BISPO DE BARROS, CIENTE do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0687/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- MANOEL RAMOS-293- JD. SANTA FÉ, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 412110001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35 . E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 29

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 032/2024

Por meio desta, fica o Senhor (a) GELSON YOSHIO GUIBU, CIENTE do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0692/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- CAROLINA LANER BONGIOVANI -959- JD. NOVO BONGIOVANI, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 627045001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35 . E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 033/2024

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 06500/2023 Publicada na data de 24/10/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) **ALÍPIO JOÃO** ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0752/2024 de 04/01/2024. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- QUINZE DE NOVENBRO -555-VILA BOA VISTA- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 297151101 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 034/2024

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 06716/2023 Publicada na data de 22/12/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) GESSY MOURA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0770/2024 de 01/02/2024. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- RIO BRANCO-BARÃO DO -1870-VILA SANTA HELENA- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 65160001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 035/2024

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 06717/2023 Publicada na data de 22/12/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) GESSY MOURA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0771/2024 de 01/02/2024. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- RIO BRANCO-BARÃO DO -1870- FUNDOS-VILA SANTA HELENA- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 65170002 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3230(76580)/2023-APP Data de Protocolo: 28/11/2023 CEVS: 354140616-463-000213-1-8 Data de Validade: 24/01/2024 Razão Social: IVA MARQUES DELICIAS CONGELADAS LTDA CNPJ/CPF: 06.702.734/0001-07 Endereço: Rua IPEROIG, 190 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-620 UF: SP Resp. LEGAL: IVA MARQUES AFONSO CPF: 84754001834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3120(74448)/2023-SPP Data de Protocolo: 17/11/2023 CEVS: 354140616-864-000049-1-0 Data de Validade: 31/01/2024 Razão Social: INSTITUTO DO RIM DE PRESIDENTE PRUDENTE S/C LTDA CNPJ/CPF: 53.303.715/0001-80 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 16 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ SIMIONATO NETO CPF: 79844618800 Resp. Técnico: JOSÉ SIMIONATO NETO CPF: 79844618800 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24648 UF:SP Resp. Técnico: MILTON MOACIR GARCIA CPF: 79233821820 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39.074 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 34



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3121(74450)/2023-SPP Data de Protocolo: 17/11/2023 CEVS: 354140616-864-000049-1-0 Data de Validade: 31/01/2025 Razão Social: INSTITUTO DO RIM DE PRESIDENTE PRUDENTE S/C LTDA CNPJ/CPF: 53.303.715/0001-80 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 16 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ SIMIONATO NETO CPF: 79844618800 Resp. Técnico: JOSÉ SIMIONATO NETO CPF: 79844618800 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24648 UF:SP Resp. Técnico: MILTON MOACIR GARCIA CPF: 79233821820 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39.074 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3309(78749)/2023-SPP Data de Protocolo: 05/12/2023 CEVS: 354140616-863-003124-1-0 Data de Validade: 29/01/2025 Razão Social: ODIVALDO ANTONIO FERRUZZI CNPJ/CPF: 50032437749 Endereço: Rua CYRO BUENO, 581 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: ODIVALDO ANTÔNIO FERRUZZI CPF: 50032437749 Resp. Técnico: ODIVALDO ANTÔNIO FERRUZZI CPF: 50032437749 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:47.026 UF:SP Resp. Técnico: CLARA MICALI FERRUZZI BARACAT CPF: 35944906880 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:152227 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE IANKELEVICH BARACAT CPF: 36861831883 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:152067 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3431(80844)/2023-SPP Data de Protocolo: 21/12/2023 CEVS: 354140616-864-000375-1-6 Data de Validade: 31/01/2024 Razão Social: GRUPO MASTELLINI LTDA CNPJ/CPF: 11.082.876/0007-36 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1370 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: JADER MASTELLINI ANSELMI CPF: 31701039893 Resp. Técnico: FERNANDA CRISTOVÃO CATTANEO CPF: 22045666832 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:12765 UF:SP Resp. Técnico: UERVERTON DA SILVA FERNANDES ROCHA CPF: 47147979800 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:53829 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3231(76577)/2023-APP Data de Protocolo: 28/11/2023 CEVS: 354140616-463-000213-1-8 Data de Validade: 24/01/2025 Razão Social: IVA MARQUES DELICIAS CONGELADAS LTDA CNPJ/CPF: 06.702.734/0001-07 Endereço: Rua IPEROIG, 190 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-620 UF: SP Resp. LEGAL: IVA MARQUES AFONSO CPF: 84754001834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 36



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3434(80862)/2023-SPP Data de Protocolo: 21/12/2023 CEVS: 354140616-864-000375-1-6 Data de Validade: 31/01/2024 Razão Social: GRUPO MASTELLINI LTDA CNPJ/CPF: 11.082.876/0007-36 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1370 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: JADER MASTELLINI ANSELMI CPF: 31701039893 Resp. Técnico: FERNANDA CRISTOVÃO CATTANEO CPF: 22045666832 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:12765 UF:SP Resp. Técnico: ALANA MARIA OZÉIAS SOARES CPF: 42798824877 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:44327 UF:SP Resp. Técnico: CLEBER FERNANDO ROCHA CPF: 33804250874 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:40532 UF:SP Resp. Técnico: UERVERTON DA SILVA FERNANDES ROCHA CPF: 47147979800 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:53829 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3453(81297)/2023-APP Data de Protocolo: 28/12/2023 CEVS: 354140616-561-003140-1-3 Data de Validade: 26/01/2025 Razão Social: LEMONE GELATERIA E CAFÉ LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.489.995/0001-61 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 SUC 507 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS DE ARAÚJO MEDEIROS LUZ CPF: 38878392855

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 37



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2943(69311)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 354140616-931-000191-1-9 Data de Validade: 01/02/2025 Razão Social: LIDIA KARINE MAZONI NOMURA - ME CNPJ/CPF: 29.732.521/0001-15 Endereço: Rua ÂNGELO CAZAROTTI, 18 PARQUE SÃO MATHEUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-400 UF: SP Resp. LEGAL: LIDIA KARINE MANZONI NOMURA CPF: 26078995839 Resp. Técnico: LIDIA KARINE MANZONI NOMURA CPF: 26078995839 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:030818-G UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3284(78502)/2023-APP Data de Protocolo: 01/12/2023 CEVS: 354140616-471-000059-1-6 Data de Validade: 15/01/2025 Razão Social: MINIMERCADO PASSONI LTDA CNPJ/CPF: 96.201.173/0001-47 Endereço: Rua ANTÔNIO ROZAS, 35 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-630 UF: SP Resp. LEGAL: CLEONICE PASSONI RODRIGUES DA SILVA CPF: 03393545850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3188(75620)/2023-SPP Data de Protocolo: 23/11/2023 CEVS: 354140616-863-002401-1-7 Data de Validade: Razão Social: CARINE MUNIZ DOS SANTOS CNPJ/CPF: 36957656829 Endereço: MAJOR FELÍCIO TARABAY, 789 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-051 UF: SP Resp. LEGAL: CARINE MUNIZ DOS SANTOS CPF: 36957656829 Resp. Técnico: CARINE MUNIZ DOS SANTOS CPF: 36957656829 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101307 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de o profissional não atender mais no local

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2694(62786)/2023-SPP Data de Protocolo: 28/09/2023 CEVS: 354140616-863-002643-1-8 Data de Validade: 05/02/2025 Razão Social: OESTE SAUDE - ASSISTENCIA A SAUDE SUPLEMENTAR S/S LTDA CNPJ/CPF: 08.708.980/0002-74 Endereço: Rua FAGUNDES VARELLA, 185 Vila Lessa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-620 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DE TOLEDO CERQUEIRA CPF: 06977011823 Resp. Técnico: ALENCAR CORDEIRO MAGALHÃES CPF: 05034964643 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29920 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3239(76828)/2023-APP Data de Protocolo: 28/11/2023 CEVS: 354140616-109-000124-1-6 Data de Validade: 24/01/2025 Razão Social: NATURAS BIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.635.796/0001-42 Endereço: Rua MAESTRO FRANCISCO FORTUNATO, 360 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-190 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANTÔNIO MARIANO CPF: 54112648987

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3212(75985)/2023-APP Data de Protocolo: 24/11/2023 CEVS: 354140616-471-000513-1-4 Data de Validade: 22/01/2025 Razão Social: MARIA ISABEL TUPY DE AGUIAR GRANDOLFO ME CNPJ/CPF: 13.123.465/0001-81 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 661 A VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-250 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ISABEL TUPY DE AGUIAR GRANDOLFO CPF: 13823328824

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 40



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2856(66787)/2023-SPP Data de Protocolo: 17/10/2023 CEVS: 354140616-861-000056-1-4 Data de Validade: 02/02/2025 Razão Social: UNIMED PRES PRUD COOP TRAB MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALBERTO ARTONI DE CARVALHO CPF: 26698593800 Resp. Técnico: HIDEIO URASAKI CPF: 84387254815 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45.360 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTIANE HASHIMOTO HIRATA CPF: 15065533890 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:653489 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO NAGLE FERREIRA CPF: 53054792820 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25736 UF:SP Resp. Técnico: HAROLDO KATAYAMA CPF: 05151489895 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48116 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3254(77521)/2023-APP Data de Protocolo: 29/11/2023 CEVS: 354140616-472-001364-1-7 Data de Validade: 29/01/2025 Razão Social: FRIGORIFICO BETTER BEEF LTDA. CNPJ/CPF: 05.826.986/0007-62 Endereço: MANOEL GOULART, 3880 PAVMTOPV SUP-192 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVONE SOUZA DO CARMO CPF: 36680281849

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3216(73146)/2023-SPP Data de Protocolo: 24/11/2023 CEVS: 354140616-863-001428-1-6 CEVS: 354140616-863-001428-1-6 CEVS: 354140616-863-001428-1-6 Data de Validade: 02/02/2025 Razão Social: RENATO BRANDOLIM CNPJ/CPF: 16759274806 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1379 SALA 1 E 2 VILA PARAÍSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-040 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO BRANDOLIM CPF: 20647170809 Resp. Técnico: RENATO BRANDOLIM CPF: 20647170809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63412 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3216(73146)/2023-SPP Data de Protocolo: 24/11/2023 CEVS: 354140616-863-002798-1-1 CEVS: 354140616-863-001428-1-6 CEVS: 354140616-863-001428-1-6 Data de Validade: 02/02/2025 Razão Social: RENATO BRANDOLIM CNPJ/CPF: 16759274806 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1379 SALA 1 E 2 VILA PARAÍSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-040 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO BRANDOLI CPF: 20647170809 Resp. Técnico: RENATO BRANDOLIM CPF: 20647170809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63412 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 42



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2673(62610)/2023-SPP Data de Protocolo: 27/09/2023 CEVS: 354140616-851-001479-1-5 Data de Validade: 25/01/2025 Razão Social: CENTRO DE CRIATIVIDADE INFANTIL PONEY AZUL S/C LTDA - ME CNPJ/CPF: 57.326.415/0001-77 Endereço: Rua PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 246 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-100 UF: SP Resp. LEGAL: SUELY DE FATIMA JACINTO MAIOLI CPF: 06202354895

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3057(72782)/2023-SPP Data de Protocolo: 09/11/2023 CEVS: 354140616-864-000296-1-0 Data de Validade: 09/11/2023 Razão Social: ODONTO NEVES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 10.517.492/0001-40 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1335 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 Resp. Técnico: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90759 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3060(72791)/2023-SPP Data de Protocolo: 10/11/2023 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 Data de Validade: 05/02/2025 Razão Social: ODONTO NEVES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 10.517.492/0001-40 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1335 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 Resp. Técnico: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90759 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3060(72791)/2023-SPP Data de Protocolo: 10/11/2023 CEVS: 354140616-864-000357-1-8 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 Data de Validade: 05/02/2025 Razão Social: ODONTO NEVES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 10.517.492/0001-40 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1335 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 Resp. Técnico: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90759 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3060(72791)/2023-SPP Data de Protocolo: 10/11/2023 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 CEVS: 354140616-864-000360-1-3 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 Data de Validade: 05/02/2025 Razão Social: ODONTO NEVES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 10.517.492/0001-40 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1335 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 Resp. Técnico: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90759 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2778(61958)/2023-SPP Data de Protocolo: 04/10/2023 CEVS: 354140616-863-001392-1-1 CEVS: 354140616-863-002498-1-5 CEVS: 354140616-863-001392-1-1 Data de Validade: 01/02/2025 Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 16.559.660/0001-47 Endereço: Avenida BRASIL, 635 1º ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA MEGDA CABRAL IZAIAS CPF: 06230138603 Resp. Técnico: PRISCILA MEGDA CABRAL IZAIAS CPF: 06230138603 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118.979 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2778(61958)/2023-SPP Data de Protocolo: 04/10/2023 CEVS: 354140616-863-001392-1-1 CEVS: 354140616-863-001392-1-1 CEVS: 354140616-863-001392-1-1 Data de Validade: 01/02/2025 Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 16.559.660/0001-47 Endereço: Avenida BRASIL, 635 1º ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA MEGDA CABRAL IZAIAS CPF: 06230138603 Resp. Técnico: PRISCILA MEGDA CABRAL IZAIAS CPF: 06230138603 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118.979 UF:SP Resp. Técnico: ALINE CAMILA DE CARVALHO CPF: 39874203838 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120697 UF:SP Resp. Técnico: EBERTI CRISTOVÃO SANTOS CPF: 22658436874 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-120185 UF:SP Resp. Técnico: LEANDRO LOPES POLETO CPF: 42955634808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:139534 UF:SP Resp. Técnico: MILEIDI GABRIELA DE MOURA SANTANA CPF: 36451700819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-120737 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3786/2022-APP Data de Protocolo: 04/11/2022 CEVS: 354140616-472-002136-0-8 Data de Validade: Razão Social: REI DA CARNE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 48.359.812/0001-54 Endereço: Rua PROFESSOR KENJIRO NISHI, 94 Vila Industrial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-560 UF: SP Resp. LEGAL: WELINGTON DA SILVA AURELIO CPF: 93483430172

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de o estabelecimento ter encerrado suas atividades
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 46



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3016(71749)/2023-SPP Data de Protocolo: 07/11/2023 CEVS: 354140616-863-001458-1-5 Data de Validade: 06/02/2025 Razão Social: VISION CENTER DE PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 11.649.061/0001-09 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2658 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO TAKASHI YOSHIYASU CPF: 32397488604 Resp. Técnico: GERALDO TAKASHI YOSHIYASU CPF: 32397488604 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.726 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA YOSHIYASU PERUZZI CPF: 38344160880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:167009 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANNA YOSHIYASU CPF: 41684568897 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181797 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME YOSHIYASU CPF: 37249191829 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156811/sp UF:SP Resp. Técnico: MARIA ADÉLIA SAMPAIO YOSHIYASU CPF: 04408509833 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.618-D UF:SP Resp. Técnico: RAPHAEL BAPTISTELA GIRIO CPF: 38945607897 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:178124 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79866(2023)/2024-SPP Data de Protocolo: 11/01/2024 CEVS: 354140616-960-001950-1-4 Data de Validade: 31/01/2025 Razão Social: MEG LAVANDERIA LTDA. CNPJ/CPF: 48.784.021/0001-71 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 900 LETRA C CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ELIZABETH GENTIL DE LIMA CPF: 25675837850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7791/2024-SPP Data de Protocolo: 30/01/2024 CEVS: 354140616-863-002578-1-8 Data de Validade: 30/01/2024 Razão Social: FEMME SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA - EPP CNPJ/CPF: 11.155.533/0001-69 Endereço: Rua JOSÉ MARIA DE LIMA, 20 SALA 4 JARDIM CINQUENTENÁRIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-490 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO MARCELO MARTINS COLUNA CPF: 69796726904 Resp. Técnico: JOÃO MARCELO MARTINS COLUNA CPF: 69796726904 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107092 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 48



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74304(2023)/2024-SPP Data de Protocolo: 25/01/2024 CEVS: 354140616-864-000423-1-5 Data de Validade: 05/02/2025 Razão Social: ODONTO NEVES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 10.517.492/0001-40 Endereço: RUA DR. GURGEL, 1335 VL. ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 Resp. Técnico: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90759 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79849(2023)/2024-SPP Data de Protocolo: 18/01/2024 CEVS: 354140616-863-003147-1-4 Data de Validade: 06/02/2025 Razão Social: TANIA SUELY AMARAL FERREIRA ABONIZIO CNPJ/CPF: 36.148.426/0001-34 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2011 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: TÂNIA SUELY AMARAL FERREIRA ABONÍZIO CPF: 12096959870 Resp. Técnico: TÂNIA SUELY AMARAL FERREIRA ABONÍZIO CPF: 12096959870 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:167819 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7563/2024-SPP Data de Protocolo: 31/01/2024 CEVS: 354140616-865-000164-1-1 Data de Validade: Razão Social: CELIA MARIA ZAMBELLI SILVA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 91637023804 Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 1273 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. LEGAL: CELIA MARIA ZAMBELLI SILVA OLIVEIRA CPF: 91637023804 Resp. Técnico: CELIA MARIA ZAMBELLI SILVA OLIVEIRA CPF: 91637023804 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:3.311 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1805/2024-SPP Data de Protocolo: 12/01/2024 CEVS: 354140616-863-000205-1-6 Data de Validade: 30/01/2024 Razão Social: COTE - CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ESPORTIVA LTDA CNPJ/CPF: 08.333.612/0001-08 Endereço: DOMINGOS DE MORAES, 451 Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-180 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ANTONIO ROSSI MACHADO CPF: 10934873801 Resp. Técnico: JOÃO ANTONIO ROSSI MACHADO CPF: 10934873801 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84.456 UF:SP Resp. Técnico: BRENO LUIS ERBELLAS CASARI CPF: 21770100806 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.981-D UF:SP Resp. Técnico: FELICIANA LUIZA FELIX MACHADO CPF: 26400051899 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.538-D UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 50



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1808/2024-SPP Data de Protocolo: 12/01/2024 CEVS: 354140616-863-000205-1-6 Data de Validade: 30/01/2025 Razão Social: COTE - CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ESPORTIVA LTDA CNPJ/CPF: 08.333.612/0001-08 Endereço: DOMINGOS DE MORAES, 451 Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-180 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ANTONIO ROSSI MACHADO CPF: 10934873801 Resp. Técnico: JOÃO ANTONIO ROSSI MACHADO CPF: 10934873801 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84.456 UF:SP Resp. Técnico: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.981-D UF:SP Resp. Técnico: FELICIANA LUIZA FELIX MACHADO CPF: 26400051899 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.538-D UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8598/2024-APP Data de Protocolo: 01/02/2024 CEVS: 354140616-561-000769-1-0 Data de Validade: 01/02/2024 Razão Social: ISABEL NEGRI DOS SANTOS CNPJ/CPF: 08030527829 Endereço: AVENIDA ONZE DE MAIO, 289 FEIRÃO DE CARROS JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-200 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL NEGRI DOS SANTOS CPF: 08030527829

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 51



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5563/2024-SPP Data de Protocolo: 25/01/2024 CEVS: 354140616-863-001395-1-3 Data de Validade: 11/05/2024 Razão Social: SIRLENE GERTRUDES DE GOIS CHEZLACKI CNPJ/CPF: 21275801846 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 510 SALA 04 - 2 andar CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: SIRLENE GERTRUDES DE GOIS CHEZLACK CPF: 21275801846 Resp. Técnico: SIRLENE GERTRUDES DE GOIS CHEZLACK CPF: 21275801846 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97805 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3398/2023-SPP Data de Protocolo: 14/12/2023 CEVS: 354140616-863-002412-1-0 CEVS: 354140616-863-002412-1-0 CEVS: 354140616-863-002412-1-0 Data de Validade: 15/01/2025 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ELYDIA GALBINI PINHEIRO, 31 RESIDENCIAL BELA VISTA I Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-725 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: TALITA MAGRO JUVENCIO MOREIRA CPF: 32284461824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88059 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3398/2023-SPP Data de Protocolo: 14/12/2023 CEVS: 354140616-863-002412-1-0 CEVS: 354140616-863-002413-1-8 CEVS: 354140616-863-002412-1-0 Data de Validade: 15/01/2025 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ELYDIA GALBINI PINHEIRO, 31 RESIDENCIAL BELA VISTA I Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-725 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: TALITA MAGRO JUVENCIO MOREIRA CPF: 32284461824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88059 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6613/2024-SPP Data de Protocolo: 26/01/2024 CEVS: 354140616-851-001468-1-1 Data de Validade: 29/01/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES CNPJ/CPF: 44.868.644/0003-33 Endereço: RUA ALTINO ARANTES, 50 JARDIM COLINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-220 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER LUIZ RICCI CPF: 04479210881

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 53



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 423/2024-SPP Data de Protocolo: 05/01/2024 CEVS: 354140616-863-002193-1-2 Data de Validade: 02/02/2025 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MILTON JOSÉ BISSOLI, 380 PARQUE ALVORADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19041-380 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: CÍNTIA IARA MILTUS DE LIMA DANO CPF: 80774474149 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26.366 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9723/2024-SPP Data de Protocolo: 05/02/2024 CEVS: 354140616-865-000631-1-8 Data de Validade: 06/02/2024 Razão Social: MOVIMENTARE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 22.854.204/0001-22 Endereço: Rua JOSÉ CUPERTINO, 258 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-090 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL APARECIDA NAPOLITANO DE AZEVEDO CPF: 21343684897 Resp. Técnico: RAQUEL APARECIDA NAPOLITANO DE AZEVEDO CPF: 21343684897 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:40.226-F UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA AKEMI TAMURA OZAKI CPF: 36548362837 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:159696-f UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6732/2024-SPP Data de Protocolo: 26/01/2024 CEVS: 354140616-863-002824-1-3 Data de Validade: 26/01/2024 Razão Social: FERREIRA AURELIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 38.047.358/0001-42 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1608 C 28 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL AUGUSTO FERREIRA AURÉLIO CPF: 22313643875 Resp. Técnico: SAMUEL AUGUSTO FERREIRA AURÉLIO CPF: 22313643875 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129876 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6175/2024-SPP Data de Protocolo: 25/01/2024 CEVS: 354140616-863-000945-1-0 Data de Validade: 25/01/2024 Razão Social: WILZA MARIA ALVES DE ALCANTARA CNPJ/CPF: 97030570804 Endereço: Rua CARAMURU, 180 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-420 UF: SP Resp. LEGAL: WILZA MARIA ALVES DE ALCANTARA CPF: 97030570804 Resp. Técnico: WILZA MARIA ALVES DE ALCANTARA CPF: 97030570804 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112.307-D UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 55



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1029/2024-SPP Data de Protocolo: 16/01/2024 CEVS: 354140616-863-001458-1-5 Data de Validade: 06/02/2024 Razão Social: VISION CENTER DE PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 11.649.061/0001-09 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2658 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO TAKASHI YOSHIYASU CPF: 32397488604 Resp. Técnico: GERALDO TAKASHI YOSHIYASU CPF: 32397488604 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.726 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA YOSHIYASU PERUZZI CPF: 38344160880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:167009 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANNA YOSHIYASU CPF: 41684568897 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181797 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME YOSHIYASU CPF: 37249191829 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156811/sp UF:SP Resp. Técnico: MARIA ADÉLIA SAMPAIO YOSHIYASU CPF: 04408509833 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.618-D UF:SP Resp. Técnico: RAPHAEL BAPTISTELA GIRIO CPF: 38945607897 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:178124 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1154/2023-APP Data de Protocolo: 04/05/2023 CEVS: 354140616-561-003581-1-8 Data de Validade: 31/01/2025 Razão Social: UNI AÇAI PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 36.232.438/0001-42 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2817 LOJA 02 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO GUSTAVO MENEGASSI CPF: 34458179870

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2437/2023-SPP Data de Protocolo: 25/08/2023 CEVS: 354140616-871-000037-1-9 Data de Validade: 31/01/2025 Razão Social: CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS TON DE AMOR LTDA CNPJ/CPF: 08.694.261/0001-60 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 86 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: ESTER CARDOSO DOS SANTOS GOMES LIMA CPF: 03407833890 Resp. Técnico: MARGARETE APARECIDA JACOMETO LIMA CPF: 13532873869 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102.583 UF:SP Resp. Técnico: CLÁUDIA FREITAS DA SILVA CPF: 34111577806 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:590.155 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA RODRIGUES DE SOUZA CPF: 33128234809 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:471.598 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2374/2023-SPP Data de Protocolo: 16/08/2023 CEVS: 354140616-477-000249-1-0 Data de Validade: 02/02/2025 Razão Social: CASARA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 10.915.172/0001-49 Endereço: Rua SÃO SEBASTIÃO, 757 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-640 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA CASARA DE TOLEDO CERQUEIRA CPF: 01841631965 Resp. Técnico: ANDREA CASARA DE TOLEDO CERQUEIRA CPF: 01841631965 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23.697 UF:SP Resp. Técnico: MELINA JERONIMO BORBA CPF: 35560065889 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67915 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2375/2023-SPP Data de Protocolo: 16/08/2023 CEVS: 354140616-477-000249-1-0 Data de Validade: 02/02/2025 Razão Social: CASARA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 10.915.172/0001-49 Endereço: Rua SÃO SEBASTIÃO, 757 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-640 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA CASARA DE TOLEDO CERQUEIRA CPF: 01841631965 Resp. Técnico: ANDREA CASARA DE TOLEDO CERQUEIRA CPF: 01841631965 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23.697 UF:SP Resp. Técnico: MELINA JERONIMO BORBA CPF: 35560065889 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67915 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3262/2022-SPP Data de Protocolo: 09/09/2022 CEVS: 354140616-206-000001-1-6 Data de Validade: 31/01/2025 Razão Social: ORLEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 02.613.708/0001-43 Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON , 94 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO ROGERIO MALACRIDA CPF: 15777654860 Resp. Técnico: EDUARDO ROGERIO MALACRIDA CPF: 15777654860 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044104646 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3261/2022-SPP Data de Protocolo: 09/09/2022 CEVS: 354140616-206-000001-1-6 Data de Validade: 31/01/2025 Razão Social: ORLEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 02.613.708/0001-43 Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON , 94 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO ROGERIO MALACRIDA CPF: 15777654860 Resp. Técnico: MIGUEL ALTAIR GALVÃO CPF: 52827399920 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04433083 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 59



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0078/2023-SPP Data de Protocolo: 06/01/2023 CEVS: 354140616-477-000523-0-2 Data de Validade: Razão Social: IDOT PRODUTOS PROFISSIONAIS E EDITORA LTDA. CNPJ/CPF: 15.296.146/0001-01 Endereço: Rua GODOFREDO FERNANDES, 137 Jardim Cambuy Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-541 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO JOSÉ DOCUSSE FILHO CPF: 07222509836 Resp. Técnico: ANTÔNIO JOSÉ DOCUSSE FILHO CPF: 07222509836 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:10.136-F UF:SP Resp. Técnico: ANNA CLAUDIA LANÇA CPF: 32156581860 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:169031-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, em razão de a empresa ter encerrado suas atividades

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2443/2023-APP Data de Protocolo: 28/08/2023 CEVS: 354140616-472-000892-2-2 Data de Validade: 20/12/2024 Razão Social: CP COMERCIO DE CHOCOLATES 4 CLASSICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.713.837/0001-92 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 208 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: LAURA NUNES DE LIMA CPF: 43374386881

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1490

Página 60



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0996/2023-APP Data de Protocolo: 17/04/2023 CEVS: 354140616-471-001040-1-9 Data de Validade: 11/07/2024 Razão Social: M&T MERCADO E CONVENIENCIA LTDA CNPJ/CPF: 38.009.067/0001-60 Endereço: Rua BERNARDINO SENNA FILHO, 280 sala 3 Parque Alvorada Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-350 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS EVELIM DE OLIVEIRA MOREIRA HERMES CPF: 06420730155

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: quinta-feira, 8 de
fevereiro de 2024
08:31:26

